



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CNPJ 95.594.776/0001-93

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA DO ROSARIO, 228 PAÇO MUNICIPAL ALDINO DALBEN CEP 85795-000 SANTA LUCIA - PR

LEI 455/2012

Denomina de JOSE GROHALSKI a atual Rua das Violetas, localizada na confluência da Rua Modesto Rios com a Rua Guilherme Laiter, neste Município.

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **RENATO TONIDANDEL** Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. A atual Rua Violetas, localizada na confluência da Rua Modesto Rios com a Rua Guilherme Laiter, neste Município, passa a ser denominada de Rua **JOSE GROHALSKI**

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as medidas necessárias para dar a eficácia da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, 19 de junho de 2012.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal